



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 324/2019 – de 20 de Novembro de 2019

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 20.11.2019 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 5948, em 20.11.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias no período de **20 de Novembro de 2019 a 18 de Março de 2020**, conforme Atestado Médico de 20.11.2019, à Servidora **SHIRLEY SOARES SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92.336 Série 0108/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Novembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
20 / 11 / 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907